



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 187/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para atuarem junto ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Itaboraí:

- Tesoureiro: Margarida Valencio de Araújo
- Contador: Levy Monteiro Rocha
- Controle Interno: Reinaldo de Assunção Romão
- Conselho Fiscal:
  - Presidente: Marcos Antonio Oliveira de Araújo
  - Membro: Januza Brandão Assad Santos
  - Membro : Leonardo Martins Abreu

Esta portaria entra em vigor nesta data e encerra em 31/12/2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Novembro de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente